



ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LISBOA

Parque Desportivo Municipal de São João de Brito

Centro de Xadrez de Lisboa

Av. do Brasil – 1700-000 Lisboa

E-mail: axl.axadrezlisboa@gmail.com

Home page: <http://www.axlisboa.weebly.com>

NIF 501 857 427

| | |
|--------------|----------|
| Entrada Nº | |
| Recebido em | 17.08.11 |
| Aspendido em | 200 |
| Ofício Nº | 200 |

Lisboa, 17 de Agosto de 2011

~
Exmo. Senhor

Presidente da Federação Portuguesa de Xadrez,

Por decisão da Assembleia Geral da Associação de Xadrez de Lisboa de 20 de Maio de 2011, junto se envia uma Participação Disciplinar conta a filiada nº 16922 Maria Armanda Côdea Alves Plácido. Faz-se acompanhar da ata da respectiva Assembleia e do documento anexo referido na ata, no início do ponto 2 da mesma, e de outros documentos relativos ao movimento das contas bancárias, devidamente listados abaixo. Estes documentos foram também copiados para disco móvel, que se entrega também em anexo.

Agradecemos o seu reencaminhamento para o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Xadrez.

Em nome da Associação de Xadrez de Lisboa, apresento-lhe os melhores cumprimentos,

também pessoais

Rui Teives Henriques

Rui Teives Henriques

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

Associação de Xadrez de Lisboa

Itens a acompanhar:

- 1- Participação disciplinar
- 2- Cópia de mensagem electrónica de Luís Alves para Maria Armanda Plácido(2010-07-01)
- 3- Cópia do Acordo de Regularização de dívida (anexo da mensagem anterior)
- 4- Anexo1 do ficheiro Excel AXL_Acordo Regularização de Dívida...
- 5- Anexo 2 do ficheiro Excel AXL_Acordo Regularização de Dívida
- 6- Anexo 3 do ficheiro Excel AXL_Acordo Regularização de Dívida
- 7- Cópia de mensagem electrónica de Maria Armanda Plácido para Luís Alves (2011-04-12)
- 8- Cópia do documento de transferência bancária anexo à mensagem anterior.
- 9- Ata nº 47 da Assembleia Geral da Associação de Xadrez de Lisboa
- 10- Anexo à Ata nº47 "O email de Rúben Elias ..." por Luís Alves 17 de Maio de 2011
- 11- CD com os documentos acima (NB: O ficheiro Excel contem mais folhas)

PARTICIPAÇÃO DISCIPLINAR

À
Federação Portuguesa de Xadrez
Conselho Disciplinar

Exmos. Senhores,

Considerando que o Conselho de Disciplina da AXL se encontra actualmente vago;

Considerando que a Conselho Disciplinar da FPX é o órgão de recurso das decisões disciplinares em matérias desportivas tomadas no âmbito da AXL – artigo 8.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar da FPX em vigor - sendo por isso actualmente o órgão competente para se pronunciar sobre infracções disciplinares em matéria desportiva que ocorram no âmbito da AXL;

A Mesa da Assembleia Geral da Associação de Xadrez de Lisboa, representada pelo seu presidente Rui Teives Henriques e pelo seu secretário Domingos Manuel Costa Massena, em conformidade com a deliberação de 20 de Maio de 2011 vertida na acta em anexo (DOC. 1), vem pela presente, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º do Regulamento Disciplinar da FPX, colocar à consideração de V. Exas. os seguintes factos:

1.º

Maria Armanda Côdea Alves Plácido (MAP), ora denunciada, é filiada na Federação Portuguesa de Xadrez sob nº 16.922;

2.º

MAP exerceu entre 23 de Março de 2006 e 3 de Outubro de 2010 o cargo de presidente da direcção da Associação de Xadrez de Lisboa (AXL) e de vice-presidente da direcção da Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) no período de 13 de Maio de 2007 até à sua demissão:

3.º

Durante o mandato de que foi titular na AXL efectuou, pelo menos, três levantamentos em dinheiro, por transferência bancária da conta da AXL, no Banco Totta Santander (NIB 0018.0000.01984147001.77) para contas pessoais em seu nome;

4.º

O montante referido nos artigos anteriores ascende a € 1.903,35 (mil novecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos);

5.º

As referidas transferências não se destinaram, por qualquer forma, a efectuar quaisquer pagamentos em nome da AXL;

RJA

6.º

A denunciada não estava autorizada, nem por deliberação da direcção nem da assembleia geral da AXL, a utilizar a conta de depósitos à ordem em benefício próprio;

7.º

A actuação da denunciada Maria Armada Plácido foi lesiva do património da AXL;

8.º

A actuação de MAP constitui violação culposa dos seus deveres associativos;

9.º

O Regulamento Disciplinar da FPX define infracção disciplinar em matéria desportiva (artigo 10.º) como «a acção ou omissão, dolosa, culposa ou negligente, praticada pelos agentes desportivos, no exercício das suas funções ou actividades e em violação dos deveres gerais ou especiais decorrentes do seu estatuto e da legislação aplicável ou Regulamentos»;

10.º

O Regulamento Disciplinar da FPX não contém um elenco taxativo das infracções disciplinares, porquanto no artigo 10.º supracitado remete expressamente para violação dos deveres gerais ou especiais decorrentes do seu estatuto e da legislação aplicável ou Regulamentos.

11.º

Os actos atribuídos à denunciada foram praticados na sua qualidade de dirigente desportivo;

12.º

O Regulamento Disciplinar da FPX aplica-se aos dirigentes desportivos e a quaisquer agentes desportivos em geral, que se encontrem filiados ou sejam associados da FPX, nos termos dos Estatutos – artigo 6.º alínea b) e g); e ainda que «o poder disciplinar da FPX exerce-se sobre os clubes, dirigentes, praticantes, técnicos e árbitros» - art. 32.º dos Estatutos da FPX.

13.º

O Presidente da Direcção da AXL é um cargo cujo titular terá de ser reconhecido, para efeitos do Regulamento Disciplinar da FPX, como um “dirigente desportivo”; entre outros motivos, porque a AXL exerce competências delegadas pela FPX, nos termos do artigo 7.º n.º 5 dos seus Estatutos, ficando desta forma, não só ela, como também os titulares dos seus órgãos, necessariamente vinculados às regras disciplinares da FPX;

14.º

A AXL utiliza dinheiros públicos para o desenvolvimento da sua actividade associativa;

15.º

Com efeito, a AXL recebe do Instituto do Desporto de Portugal (IDP) através da FPX verbas acordadas, mediante contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

RTB

16.º

A denunciada é uma louvada da AXL;

17.º

Em face de todo o exposto, consideramos que a conduta da ex-dirigente associativa e federativa Maria Armanda Côdea Alves Plácido é susceptível de constituir infração disciplinar grave,

Termos em que deverá ser instaurado o competente procedimento disciplinar, que é por natureza imediato e obrigatório.

Respeitosamente,

Lisboa, 31 Julho de 2011

A mesa da Assembleia Geral da Associação de Xadrez de Lisboa,

Rui Teives Henriques (presidente),

Rui Teives Henriques

Domingos Manuel Costa Massena (secretário)

Domingos Manuel Costa

Massena

RH

----- Forwarded message -----

From: Luis alves <lalves@sroc.pt>

Date: 2010/7/1

Subject: AXL - Acordo de Regularização de dívida e Anexos

To: Armanda Placido <armanda.placido@gmail.com> - a.placido@netcabo.pt

Cc: axadrezllsboa@gmail.com; "luismgalves.chess" <luismgalves.chess@gmail.com>

Armanda,

Boa tarde.

Junto o acordo de regularização de dívida e os respectivos anexos. Diferi os pagamentos por 3 meses para ser menos "pesado".

Não me respondeste relativamente à questão do Relatório de Actividades e seria bom passares-me tudo o que tens relativamente ao inovador de 2007 em diante (incluindo mesmo, se tiveres, fotos) ...

Abraço.

Luis Alves

Luís Miguel Guerreiro Alves

Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda

Avenida da Liberdade, 245 - 8º A/B/C

1250-143 LISBOA

Tel: +351 217 271 197

fax: +351 217 273 129

E-mail: lalves@sroc.pt

2 attachments — [Download all attachments](#) (zipped for English (Multilingual Latin 1))

 **AXL (Acordo de Regularização de Dívida - 2010).doc**
38K [View](#) [Download](#)

 **AXL Acordo Regularização de Dívida Anexo 1 , 2 e 3.xls**
59K [View](#) [Open as a Google spreadsheet](#) [Download](#)

ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Entre a "ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE LISBOA", com instalações provisórias em Lisboa, no Parque Desportivo Municipal de São João de Brito, sito na Avenida do Brasil, em Lisboa, detentora do N.I.P.C. 501857427, representada por Maria Armanda Côdea Alves Plácido (Presidente), portadora do Bilhete de Identidade nº1275976, detentora do N.I.F. e Luís Miguel Guerreiro Alves (Tesoureiro), portador do Bilhete de Identidade nº8182777, detentor do N.I.F. 189070153, adiante designada por Primeiro Outorgante, referida como "AXL",

e

"Maria Armanda Côdea Alves Plácido", residente na Alameda das Linhas de Torres, nº229, 2ºDireito A, em Lisboa 1750-144, portadora do Bilhete de Identidade nº1275976, detentora do N.I.F....., adiante designado por Segundo Outorgante,

e

"Luís Miguel Guerreiro Alves", residente na Rua Jorge Amado, Bloco B, 6º Direito, Lisboa 1900-351 – Condomínio Jardim do Armador, em Lisboa Praceta, portador do Bilhete de Identidade nº8182777, detentor do N.I.F.189070153, adiante designado por Terceiro Outorgante, é celebrado o presente acordo, que nos termos da lei, ficará a reger-se pelas seguintes cláusulas:

1ª

O Segundo Outorgante durante o exercício das suas funções de Presidente da AXL, no mandato cobrindo o quadriénio de 2006 a 2009, esteve como representante da conta de depósitos à ordem do Banco Santander Totta, com o NIB **0018.0000.0198.4147.00177**, e por sua iniciativa (acesso ao serviço de "Homebanking") durante o exercício de 2009 efectuou algumas transferências, a débito daquela conta, sem justificativo (Anexo 1) para contas de depósitos à ordem onde era titular, no total de 1.903,35 EUR que, deduzidas de crédito em conta corrente na Contabilidade da AXL de 264,56 EUR (Anexo 2) representam, por diferença, uma dívida à AXL de 1.664,79 EUR.

2ª

O Terceiro Outorgante era detentor de créditos em conta corrente na Contabilidade da AXL de 3.522,76 EUR (Anexo 3) e no âmbito deste acordo aceitou reduzir o seu crédito sobre a AXL no mesmo montante da dívida da Segunda Outorgante que, por dedução de 1.664,79 EUR, fixa o seu crédito perante a AXL, à data de reporte de 2009.12.31, em 1.857,97 EUR.

3ª

No fecho de contas da AXL relativas a 2007, o Segundo Outorgante deveria ter reembolsado a AXL no montante de 646,32 EUR, relativo à quota-parte das despesas de Rex Blalock, acompanhante da comitiva da AXL que se deslocou ao Campeonato Europeu de Veteranos de 2007, realizado em Dresden e patrocinado pela empresa Genéricos Portugueses. Dado que o reembolso não foi feito, ficou acordado - no período prévio ao fecho de contas de 2007 - com o Terceiro Outorgante a dedução daquele montante nos créditos em conta corrente deste com a AXL (Anexo 3) por compensação com o Segundo Outorgante. Nesta operação o Segundo Outorgante assumiu a responsabilidade de liquidar directamente aquele montante para a conta NIB 0035 0121 0000 27969 0051, de titularidade do Terceiro Outorgante.

4ª

Pelo presente acordo vigora, o Segundo Outorgante compromete-se a reembolsar a AXL dos montantes e até às datas limite indicadas na cláusula seguinte e a AXL compromete-se a reembolsar o Terceiro Outorgante em iguais montantes em momentos subsequentes ao recebimentos.

RFB

5ª

O Segundo Outorgante compromete-se a executar as seguintes transferências até, no limite, às datas indicadas:

- 1ª tranche: 664,79 EUR, até 30 de Junho de 2010;
- 2ª tranche: 500 EUR, até 31 de Agosto de 2010;
- 3ª tranche: 500 EUR, até 30 de Setembro de 2010.

A qualquer momento o montante remanescente em dívida mencionado nesta cláusula pode ser pago antecipadamente às datas previstas.

6ª

A Segundo Outorgante compromete-se a entregar até 31 de Julho de 2010 o montante para reembolso da quantia referida na cláusula 3ª, de 646,32 EUR directamente para a conta identificada nessa cláusula.

7ª

Em 30 de Junho de 2010 o Segundo Outorgante procedeu à transferência de 664,79 EUR para a conta de DO da AXL tendo-se, na mesma data, emitido Cheque de igual montante para reembolso do Terceiro Outorgante.

8ª

A Mesa da Assembleia Geral da AXL em caso de incumprimento do Segundo Outorgante será informada na pessoa do seu Secretário – Rui Teives Henriques - para que possa proceder ao ressarcimento pleno dos montantes divulgados no Anexo 1, no termos e condições deste acordo.

RTH

9ª

Concluído os pagamentos por Maria Armanda Côdea Alves Plácido das quantias e datas indicadas na cláusula 5ª e 6ª, considerar-se-á dada a quitação da dívida deste acordo de regularização dívida.

10ª

Os eventuais litígios que possam surgir entre as Partes em matéria de aplicação, interpretação e execução do presente acordo serão da competência exclusiva do Tribunal da Comarca de Lisboa. O presente contrato é celebrado em Lisboa, no dia 30 de Junho de 2010, em 3 (três) exemplares originais, ficando um na posse de cada uma das partes.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

O TERCEIRO OUTORGANTE

ANEXO 1



TRANSFERÊNCIAS EFECTUADAS DA CONTA DA AXL POR HOME-BANKING PELO UTILIZADOR MARIA ARMANDA PLÁCIDO

| <u>Data</u> | <u>Descritivo</u> | <u>Montante</u> | <u>Observações</u> | <u>NIB Destino</u> | <u>Titular NIB</u> |
|-------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 23-Mar-09 | TRF. 3380597-Pagamento Filiaco | 1 000.00 | Sem justificação | 0010-0000-82962150002-30 (BPI) | MARIA ARMANDA ALVES CODEA PLÁCIDO |
| 14-Mai-09 | Trf. 3608634-Maria Alves | 201.00 | Sem justificação | 0036-0015-99100043262-95 (MG) | MARIA ARMANDA ALVES CODEA PLÁCIDO |
| 17-Jul-09 | Trf. 3886592-Maria Armanda Pla | 702.35 | Sem justificação | 0010-0000-82962150002-30 (BPI) | MARIA ARMANDA ALVES CODEA PLÁCIDO |
| | | <u>1 903.35</u> | | | |

ANEXO 2

ANEXO 2

RJR

| Diá | Lanç. Documento | Referência | Data | Contrap | Conceito | Débito | Crédito | Saldo |
|-------------------|----------------------------------|------------|------------|---------|--------------|----------|-------------------------------|-----------|
| 2008-12-31 | | | | | | | | |
| 2682010 | Armanda Plácido (Presidente AXL) | | | | | | Saldo actual: - 264,56 | |
| 999 | 1 9.01/08*999 | | 01-01-2008 | | Abertura | 0,00 | 2 569,84 | -2 569,84 |
| 006 | 92 11.12/08*006 | | 31-12-2008 | 1200001 | Doc. Cheq. 7 | 1 980,00 | 0,00 | -589,84 |
| 006 | 99 18.12/08*006 | | 31-12-2008 | 6222210 | CTT-REC.2919 | 0,00 | 13,21 | -603,05 |
| 006 | 102 19.12/08*006 | | 31-12-2008 | | Cheq. 794 | 200,00 | 0,00 | -403,05 |
| 006 | 103 20.12/08*006 | | 31-12-2008 | 6223200 | Fl. 0811-045 | 0,00 | 26,00 | -429,05 |
| 006 | 109 22.12/08*006 | | 31-12-2008 | 1200001 | Reem. Desp M | 164,49 | 0,00 | -264,56 |
| TOTAL SUBCONTA... | | | | | | 2 344,49 | 2 609,05 | -264,56 |

| Diá | Lanç. Documento | Referência | Data | Contrap | Conceito | Débito | Crédito | Saldo |
|-------------------|----------------------------------|------------|------------|---------|--------------|----------|---------------------------|----------|
| 2009-12-31 | | | | | | | | |
| 2682010 | Armanda Plácido (Presidente AXL) | | | | | | Saldo actual: 0,00 | |
| 999 | 1 2.12/08*999 | | 01-01-2009 | | Abertura | 0,00 | 264,56 | -264,56 |
| 006 | 65 13.08/09*006 | | 31-08-2009 | | Che. 958 | 0,00 | 310,15 | -574,71 |
| 006 | 65 13.08/09*006 | | 31-08-2009 | | che. 958 | 315,55 | 0,00 | -259,16 |
| 006 | 83 15.12/09*006 | | 31-12-2009 | | Transf. a Mº | 1 903,35 | 0,00 | 1 644,19 |
| 006 | 84 16.12/09*006 | | 31-12-2009 | | M.PAPELARIA | 0,00 | 5,40 | 1 638,79 |
| 006 | 148 75.12/09*006 | | 31-12-2009 | 1200001 | REEMB. DESP. | 26,00 | 0,00 | 1 664,79 |
| 006 | 167 94.12/09*006 | | 31-12-2009 | | ACORDO REGUL | 0,00 | 1 664,79 | 0,00 |
| TOTAL SUBCONTA... | | | | | | 2 244,90 | 2 244,90 | 0,00 |

ANEXO 3

RFB

2008-12-31

| Diá | Lang. | Documento | Referência | Data | Contrap | Conceito | Débito | Crédito | Saldo |
|---------|------------|------------------|------------|------------|---------|--------------|----------|--------------------------|-----------|
| 2682020 | Luis Alves | (Tesoureiro AXL) | | | | | | Saldo actuali: -3.035,20 | |
| 999 | | 1 9.01/08*999 | | 01-01-2008 | | Abertura | 0,00 | 589,98 | -589,98 |
| 006 | | 2 1.01/08*006 | | 07-01-2008 | | PAG. A Mª LU | 0,00 | 500,00 | -1 089,98 |
| 006 | | 2 1.01/08*006 | | 07-01-2008 | | PAG. A Mª LU | 0,00 | 400,00 | -1 489,98 |
| 004 | | 5 3.01/08*004 | | 31-01-2008 | 1200001 | TRANSF. SANT | 0,00 | 1 500,00 | -2 989,98 |
| 006 | | 8 3.02/08*006 | | 06-02-2008 | 6223601 | ANTONIO PEIX | 0,00 | 125,00 | -3 114,98 |
| 006 | | 11 1.02/08*006 | | 28-02-2008 | 6222210 | PT SAPO ADSL | 0,00 | 35,64 | -3 150,62 |
| 006 | | 12 2.02/08*006 | | 28-02-2008 | 6222210 | PT COMUN.-F | 0,00 | 19,29 | -3 169,91 |
| 006 | | 26 1.04/08*006 | | 24-04-2008 | | FOTOCOPIAS/P | 0,00 | 3,20 | -3 173,11 |
| 006 | | 26 1.04/08*006 | | 24-04-2008 | | FOTOCOPIAS/P | 0,00 | 1,00 | -3 174,11 |
| 006 | | 31 4.05/08*006 | | 13-05-2008 | 6223602 | ANTONIO PEIX | 0,00 | 100,00 | -3 274,11 |
| 006 | | 32 5.05/08*006 | | 18-05-2008 | | Federação Po | 0,00 | 180,00 | -3 454,11 |
| 006 | | 33 2.05/08*006 | | 31-05-2008 | | FPX-REC. 184 | 0,00 | 32,40 | -3 486,51 |
| 006 | | 34 3.05/08*006 | | 31-05-2008 | 6221700 | PAP. FERNAND | 0,00 | 60,00 | -3 546,51 |
| 006 | | 37 1.06/08*006 | | 20-06-2008 | 6229900 | DESPORTAVE-V | 0,00 | 52,88 | -3 599,39 |
| 006 | | 39 1.07/08*006 | | 01-07-2008 | 6229800 | ALMOUROL-Ren | 0,00 | 19,00 | -3 618,39 |
| 006 | | 40 2.07/08*006 | | 07-07-2008 | 6223601 | ARBITRAGEM-A | 0,00 | 100,00 | -3 718,39 |
| 006 | | 41 3.07/08*006 | | 08-07-2008 | 6221700 | PAPEL QUIMIC | 0,00 | 3,90 | -3 722,29 |
| 006 | | 42 4.07/08*006 | | 16-07-2008 | 6221700 | FOTOCÓPIAS-P | 0,00 | 5,00 | -3 727,29 |
| 006 | | 43 5.07/08*006 | | 17-07-2008 | 6229900 | DESPORTAVE-V | 0,00 | 52,44 | -3 779,73 |
| 006 | | 49 2.08/08*006 | | 30-08-2008 | 6223602 | ANTONIO PEIX | 0,00 | 87,50 | -3 867,23 |
| 006 | | 52 1.09/08*006 | | 16-09-2008 | | GRAVYIMEDAL- | 0,00 | 77,76 | -3 944,99 |
| 006 | | 56 1.10/08*006 | | 31-10-2008 | | DESPORTAVE-V | 0,00 | 326,40 | -4 271,39 |
| 006 | | 63 1.11/08*006 | | 07-11-2008 | | FPX RECIB. 2 | 0,00 | 11,50 | -4 282,89 |
| 006 | | 65 2.11/08*006 | | 13-11-2008 | 6229800 | ALMOUROLTEC- | 0,00 | 60,00 | -4 342,89 |
| 006 | | 73 7.12/08*006 | | 03-12-2008 | | ANTONIO PEIX | 0,00 | 75,00 | -4 417,89 |
| 006 | | 89 8.12/08*006 | | 31-12-2008 | | Doc. 3 Acert | 3,00 | 0,00 | -4 414,89 |
| 006 | | 93 12.12/08*006 | | 31-12-2008 | 1200001 | Doc. Cheq. 7 | 1 500,00 | 0,00 | -2 914,89 |
| 006 | | 95 14.12/08*006 | | 31-12-2008 | | Doc. 4 Acert | 0,00 | 25,50 | -2 940,39 |
| 006 | | 98 17.12/08*006 | | 31-12-2008 | 6229800 | FT./REC. 078 | 0,00 | 78,00 | -3 018,39 |
| 003 | | 100 15.12/08*003 | | 31-12-2008 | 6951001 | Proc.1358/20 | 0,00 | 28,54 | -3 046,93 |
| 006 | | 104 21.12/08*006 | | 31-12-2008 | | Open CBL | 0,00 | 12,00 | -3 058,93 |
| 006 | | 130 46.12/08*006 | | 31-12-2008 | | FACT 192 | 0,00 | 59,83 | -3 118,76 |
| 006 | | 150 66.12/08*006 | | 31-12-2008 | | Masters -1 | 0,00 | 325,00 | -3 443,76 |

| 005 | 150 66.12/08*006 | 31-12-2008 | Masters -2 | 0.00 | 165.00 | -3 608.76 |
|-----|------------------|------------|-------------------|----------|----------|-----------|
| 006 | 150 66.12/08*006 | 31-12-2008 | Masters -3 | 0.00 | 130.00 | -3 738.76 |
| 006 | 150 66.12/08*006 | 31-12-2008 | Masters -5 | 0.00 | 35.00 | -3 773.76 |
| 006 | 152 68.12/08*006 | 31-12-2008 | SUB. P/COMP | 500.00 | 0.00 | -3 273.76 |
| 006 | 159 71.12/08*006 | 31-12-2008 | OPEN CBL | 75.00 | 0.00 | -3 198.76 |
| 006 | 159 71.12/08*006 | 31-12-2008 | OPEN CBL | 0.00 | 114.00 | -3 312.76 |
| 006 | 169 80.12/08*006 | 31-12-2008 | ACERTO SALDO | 277.56 | 0.00 | -3 035.20 |
| | | | TOTAL SUBCONTA... | 2 355.56 | 5 390.76 | -3 035.20 |

2009-12-31

| Diá | Lang. Documento | Referência | Data | Contrap | Conceito | Débito | Crédito | Saldo |
|---------|-----------------------------|------------|--------------|---------|----------|--------|-------------------------|-----------|
| 2682020 | Luis Alves (Tesoureiro AXL) | | | | | | Saldo actual: -1,857,97 | |
| 999 | 1 2.12/08*999 | 01-01-2009 | Abertura | | | 0.00 | 3 035.20 | -3 035.20 |
| 006 | 17 4.02/09*006 | 28-02-2009 | COPY COLOMB. | 6221700 | | 0.00 | 50.00 | -3 085.20 |
| 006 | 21 2.03/09*006 | 31-03-2009 | Escl. AXL | 6223602 | | 0.00 | 62.50 | -3 147.70 |
| 006 | 33 2.04/09*006 | 30-04-2009 | Luis Camões. | 6514000 | | 0.00 | 25.00 | -3 172.70 |
| 006 | 35 3.04/09*006 | 30-04-2009 | JOAQ. PER. F | | | 0.00 | 40.00 | -3 212.70 |
| 006 | 37 6.05/09*006 | 31-05-2009 | Joaq. Pereir | 6229900 | | 0.00 | 89.70 | -3 302.40 |
| 006 | 38 7.05/09*006 | 31-05-2009 | Luis Pires-r | 6223603 | | 0.00 | 50.00 | -3 352.40 |
| 006 | 39 8.05/09*006 | 31-05-2009 | FPX-REC.2363 | 6229800 | | 0.00 | 5.00 | -3 357.40 |
| 006 | 40 9.05/09*006 | 31-05-2009 | Esc.-AXL | 6223602 | | 0.00 | 47.50 | -3 404.90 |
| 006 | 41 10.05/09*006 | 31-05-2009 | Gravim.Vd.36 | 6229900 | | 0.00 | 9.00 | -3 413.90 |
| 006 | 42 2.06/09*006 | 30-06-2009 | Joaq. Pereir | 6229900 | | 0.00 | 300.00 | -3 713.90 |
| 006 | 43 4.06/09*006 | 30-06-2009 | Anto. Peixot | 6223602 | | 0.00 | 75.00 | -3 788.90 |
| 006 | 48 3.06/09*006 | 30-06-2009 | Luis Camoes- | 6514000 | | 0.00 | 25.00 | -3 813.90 |
| 006 | 53 10.07/09*006 | 31-07-2009 | Luis Camoes- | 6514000 | | 0.00 | 25.00 | -3 838.90 |
| 006 | 54 11.07/09*006 | 31-07-2009 | Drog. Fl. 20 | 6221500 | | 0.00 | 4.40 | -3 843.30 |
| 006 | 55 6.07/09*006 | 31-07-2009 | Almour-vd.12 | 6229800 | | 0.00 | 19.00 | -3 862.30 |
| 006 | 56 8.07/09*006 | 31-07-2009 | Aquic./fotoc | 6221700 | | 0.00 | 12.00 | -3 874.30 |
| 006 | 57 9.07/09*006 | 31-07-2009 | Desportave-4 | | | 0.00 | 105.60 | -3 979.90 |
| 006 | 60 12.07/09*006 | 31-07-2009 | Luis Camões- | 6514000 | | 0.00 | 20.00 | -3 999.90 |
| 006 | 61 7.07/09*006 | 31-07-2009 | Aquic./fotoc | 6221700 | | 0.00 | 12.00 | -4 011.90 |
| 006 | 62 3.08/09*006 | 31-08-2009 | Oficenter | 6221700 | | 0.00 | 10.35 | -4 022.25 |
| 006 | 63 4.08/09*006 | 31-08-2009 | Oficenter | 6221500 | | 0.00 | 4.20 | -4 026.45 |
| 006 | 64 5.08/09*006 | 31-08-2009 | AKI | 6223400 | | 0.00 | 29.95 | -4 056.40 |
| 006 | 66 14.08/09*006 | 31-08-2009 | Luis Camoes- | 6514000 | | 0.00 | 50.00 | -4 106.40 |

| | | | | | | | | |
|-----|-----|--------------|------------|---------|-------------------|----------|----------|-----------|
| 006 | 69 | 2.09/09*006 | 30-09-2009 | 6229900 | Gravimed.-VD | 0.00 | 90.66 | -4 197.06 |
| 006 | 72 | 3.10/09*006 | 31-10-2009 | 6229900 | Maria Lourde | 0.00 | 24.00 | -4 221.06 |
| 006 | 74 | 4.11/09*006 | 30-11-2009 | 6229800 | Almourlotec- | 0.00 | 60.00 | -4 281.06 |
| 006 | 75 | 5.11/09*006 | 30-11-2009 | 6514000 | Luis Camões- | 0.00 | 25.00 | -4 306.06 |
| 006 | 79 | 8.12/09*006 | 31-12-2009 | 6229900 | Gravimed.-VD | 0.00 | 23.28 | -4 329.34 |
| 006 | 81 | 11.12/09*006 | 31-12-2009 | 1200001 | Cheq. 946 | 198.60 | 0.00 | -4 130.74 |
| 006 | 84 | 16.12/09*006 | 31-12-2009 | | FPX-REC. 227 | 0.00 | 3.00 | -4 133.74 |
| 006 | 84 | 16.12/09*006 | 31-12-2009 | | TAXIS | 0.00 | 10.00 | -4 143.74 |
| 006 | 84 | 16.12/09*006 | 31-12-2009 | | CTT | 0.00 | 0.75 | -4 144.49 |
| 006 | 84 | 16.12/09*006 | 31-12-2009 | | FPX-REC. 259 | 0.00 | 4.00 | -4 148.49 |
| 006 | 84 | 16.12/09*006 | 31-12-2009 | | FPX-REC. 260 | 0.00 | 2.70 | -4 151.19 |
| 006 | 84 | 16.12/09*006 | 31-12-2009 | | PAG. TRANSF. | 300.00 | 0.00 | -3 851.19 |
| 006 | 85 | 17.12/09*006 | 31-12-2009 | | REC. 2563 OD | 0.00 | 1.00 | -3 852.19 |
| 006 | 91 | 24.12/09*006 | 31-12-2009 | | Sub. p/ Comp | 500.00 | 0.00 | -3 352.19 |
| 006 | 104 | 13.12/09*006 | 31-12-2009 | | OD. 40 | 2.50 | 0.00 | -3 349.69 |
| 006 | 120 | 47.12/09*006 | 31-12-2009 | | OD.61 | 37.00 | 0.00 | -3 312.69 |
| 006 | 141 | 69.12/09*006 | 31-12-2009 | | SALDO CX 200 | 0.00 | 210.07 | -3 522.76 |
| 006 | 145 | 72.12/09*006 | 31-12-2009 | 2210001 | ACORDO REGUL | 1 664.79 | 0.00 | -1 857.97 |
| 006 | 167 | 94.12/09*006 | 31-12-2009 | | TOTAL SUBCONTA... | 2 702.89 | 4 560.86 | -1 857.97 |

- Inbox
- Buzz
- Sent Mail
- Drafts (3)
- Personal
- Travel
- 7 more
- Luis Alves**

Search add or remove

You are invisible

Go visible

Invite a friend

Give Gmail to:

Send invite 50 left

Preview invite

Transferência

Armanda Placido to me

Apr 12

Reply

Luis,

Conforme combinado junto cópia do documento de transferência efectuado

- No prazo de 3 meses a totalidade em taxa estará reposta com o seguinte plano de pagamentos:
- 10 Maio - 300 Euros
- 10 Junho - 300 Euros
- 10 Julho - 300 Euros

Se precisares de algum documento mais diz Quando for a Lisboa telefonou-te para te entregar as chaves e alguns papeis que pertencem a AXL.

ab
Armanda

BPI Net.pdf
11K View Download

- New window
- Print all
- Collapse all
- Forward all

Ads

Vienna: 79€
Lisboa - Vienna com a TAP
Promoção válida até 31 de Maio!
flyTAP.com

British Teacher Abroad?
Free Lesson Plans, Videos, &
Curriculum Updates from Collins
CollinsEducation.com/International

Vooz Baratos
Poupa até 70% em voos de Lisboa
para qualquer destino. Aproveita!
www.GROUPON.pt/voos

"Parabéns" Ganhou:
4 revistas Sábado + Retiçgio Grátis
Aproveite antes que esgote!
www.RevistaSábado.com/gratis

Chess Master School

Luis Alves

12/15

12-04-2011

BPI Net

Operação Registada

Nome MARIA ARMANDA CODEA ALVES PLACIDO

Conta 4-8296215.000.002



Dados Operação:

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------|
| Operação | Agendamento Transferência Interbancária |
| Número | OP351669579 |
| Descrição | AXLisboa |
| NIB Destino | 0018 0000 01984147001 77 |
| Banco Destino | BCO SANTANDER TOTTA |
| Montante | 100,00 EUR |
| Agendado | Sim |
| Data Transferência | 13-04-2011 |
| Periódico | Não |

A operação foi efectuada segundo as suas instruções, ficando registada com o número e data acima indicados. A sua execução encontra-se condicionada ao correcto processamento informático e à disponibilidade de fundos na data de liquidação.

[Efectuar Nova Transferência](#)

[Consultar Transferências Emitidas](#)

ACTA nº47

No dia vinte de Maio do ano de dois mil e onze, na sede da Associação de Xadrez de Lisboa (AXL) sita no Centro de Xadrez de Lisboa, Parque Desportivo Municipal São João de Brito, à Avenida do Brasil, Lisboa, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da AXL, convocada em 4 de Maio de 2011, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Esclarecimento da situação ocorrida com a anterior Presidente da AXL e proposta das medidas a adoptar.

Ponto dois - Pedido da restante Direcção da AXL para a exoneração do Vice-Presidente da Direcção da AXL, Rúben Joel Monteiro Elias.

À hora marcada na convocatória (19 horas) não estavam presentes um número suficiente de representantes de clubes para que houvesse quórum, sendo dado início à Assembleia às 19h30, com as presenças dos seguintes clubes:

- Grupo de Xadrez Alekhine, representado por Amadeu Solha Santos, inscrito como dirigente de clube na FPX;
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Mata de Benfica, representada por André de Oliveira Conde Morais, inscrito na FPX como dirigente de clube;
- Ginásio Clube de Odivelas, representado por Francisco Artur Fonseca Azevedo Vieira e Carlos Manuel Ferreira Sirgado, sendo o direito de voto exercido por este último, conforme credencial apresentada;
- Grupo Desportivo da Carris, representado por Paulo Jorge Barata Afonso, inscrito na FPX como dirigente de clube;
- Grupo de Xadrez de São Marcos, representado por Domingos Manuel Costa Massena, inscrito na FPX como dirigente de clube.

Foi colocado um ponto prévio por Rúben Elias solicitando à Assembleia autorização para filmar os trabalhos.

Sobre o assunto intervieram Carlos Sirgado, Solha Santos, Paulo Afonso e Domingos Massena, sendo entendimento da Mesa que se houvesse algum clube a opor-se, não seria autorizada a filmagem. Posto à votação, votou a favor o Ginásio Clube de Odivelas e contra o GX Alekhine, ADRC Mata de Benfica, GD Carris e GX São Marcos.

O Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia a questão do Ginásio Clube de Odivelas ter dois representantes. Após algumas intervenções, a Mesa assumiu que, na ausência de um regimento da Assembleia com o normativo para situações destas, poderiam falar todos os presentes, sendo claro que o direito de voto seria exercido pelos representantes indicados, não havendo aí ambiguidade.

RAB

ACTAS

Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos**, o Presidente da Mesa leu um comunicado enviado por Maria Armanda Plácido pouco tempo antes, que aqui se transcreve:

"Exmo. Senhor

Rui Henriques

Digmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AXL

Venho por este meio e uma vez mais agradecer a sua atenção, me ter comunicado o agendamento de uma Assembleia Geral para 20 de Maio de 2011, em que um dos pontos de ordem diz respeito à minha pessoa.

Agradeço ainda o envio da documentação que me permitiu tomar conhecimento do que se estava a passar. Agradeço também aos amigos que me telefonaram, se não fosse por vós ainda hoje desconhecia as acusações que publicamente me foram feitas.

Por motivos de saúde e a conselho médico, não vou poder estar presente na AG de hoje. No entanto gostaria de dar a minha versão dos factos e solicitava ao Sr. Presidente o favor de ler esta comunicação à Assembleia e se assim o entender, a incluir na acta.

Fui Presidente da Direcção da AXL de Março de 2006 até Março de 2010, por falta de listas concorrentes ao lugar. Desempenhei o meu papel com muito sacrifício e fazendo o meu melhor dentro das minhas capacidades. Em mais de 1500 dias de mandato fiz muitas centenas de pagamentos, sempre controlados posteriormente pelo Tesoureiro Sr. Luis Alves.

Todos os pagamentos feitos foram acompanhados por comprovativo da despesa para a Contabilidade, e estão à disposição de todos. Apenas houve 3 levantamentos (datados de Março, Maio e Julho de 2009) no valor total de 1.903,35 (parciais 1000 + 201+702,35) sem o respectivo comprovativo. E porquê? Por que razão o procedimento que se manteve desde 2006 não se verificou nestes 3 casos únicos?

As razões são muito simples: em Agosto de 2009 durante a mudança da Rua Sociedade Farmacêutica para as instalações da Av. do Brasil, perdi uma pasta que continha documentação variada entre outros recibos de pagamentos efectuados.

Quando do fecho das contas de 2009, e de acordo com o apuramento feito pelo tesoureiro, assumi a responsabilidade pela reposição daquela verba da seguinte forma:

- 1 - Abater à dívida o valor de 238,56 que tinha a meu crédito na AXL desde 2007, conforme consta nos Relatórios e Contas de 2007 e 2008;
- 2 - Efectuei de imediato uma transferência no valor 664,79 ficando um saldo de 1000 Euros
- 3 - Por sugestão do Luis Alves e com o conhecimento do Sr. Rui Henriques, esses 1000 euros foram pagos à AXL, por abatimento nos créditos que o Luis Alves tinha nessa altura. Sempre que eu fizesse



uma transferência para pagamento da verba em falta, o Luis levantaria essa importância para a sua conta pessoal. Em termos práticos a minha dívida é para com o Luis Alves e não para com a AXL.

Tenho ainda a acrescentar que durante o meu mandato:

- a) o meu telemóvel, foi o telefone de serviço da AXL, sem que tenha cobrado um cêntimo;*
- b) O meu carro foi utilizado para deslocações ao serviço da AXL, reuniões em várias câmaras inclusive Lourinhã, locais de provas e outras reuniões, sem que tivesse cobrado qualquer despesa.*

Só estas alíneas correspondem a valores muito superiores aos três movimentos em causa. No entanto foi meu entender assumir o seu pagamento.

É de lamentar que a situação atrás descrita, que já estava identificada, explicada e acordada entre mim e o Luís Alves, com o conhecimento de Rui Henriques, tenha sido deturpada, manipulada e projectada para a comunidade xadrezista da forma como foi, manchando a minha reputação:

Peculato, abuso de confiança, fraude e tentativa de ocultação de provas. Quem me explica a que se referem estas acusações? Eu não entendo! Deve ser o pagamento pelas inúmeras horas de trabalho e dedicação ao serviço da AXL, a bem do Xadrez do nosso Distrito.

Fico à disposição da AG para esclarecimento de qualquer questão que necessitem de mim. Ficando a aguardar o resultado da AG sobre este assunto e na sua sequência, irei ponderar se apresento em tribunal queixa por difamação, ou se arquivo este processo.

Lisboa, 20 de Maio de 2011

Maria Armanda Plácido

Após a leitura do documento, Rui Henriques declarou não ser verdade a afirmação repetida no texto "com o conhecimento do Sr. Rui Henriques".

De seguida, interveio Carlos Sirgado, do GC Odivelas, para colocar umas questões prévias, de saber quando a Mesa tomou conhecimento dos factos de autoria de Maria Armanda Plácido e do acordo sobre a dívida, o que fez quando teve conhecimento e se tinha visto os documentos. Rui Henriques e Domingos Massena responderam que tiveram conhecimento em Março de 2011 por altura do acto eleitoral, em encontro promovido por Luís Alves, e que este ponto da Assembleia resulta disso, esclarecendo que não tinham visto os documentos

Interveio depois Luís Alves, presidente da Direcção, que fez um historial desde a eleição de 2006, salientando a existência então de um funcionário, que viria a ser transferido para a Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) em Junho de 2007, a alteração na

RFB

ACTAS

apresentação das contas a partir de 2007, e que as de 2008 e 2009 foram já entregues a um TOC (Técnico Oficial de Contas). Disse que, embora a movimentação da conta por cheques exigisse duas assinaturas, as transferências *online* podiam ser só por uma pessoa, o que reconhece agora ser um procedimento errado. Descreveu que, ao preparar as contas de 2009, descobriu que em Março de 2009 tinha havido uma transferência feita por Maria Armada Plácido como se fosse para a FPX, com o descritivo "Pagamento de filiações". Em Maio houve uma outra no valor de 201 euros e depois uma de 702 euros, onde constava no descritivo "Maria Alves", que pelo apelido poderia induzir em erro. Comprovou através de uma transferência de uma quantia simbólica da sua conta para a conta de destino indicada nas transferências anteriores, verificando que o destinatário era Maria Armada Plácido. Diz tê-la questionado e feito um acordo para regularização de dívida, da qual a primeira tranche foi paga, as outras não, ficando 1000 euros em dívida. Adiantou que só seria ressarcido de valores que tinha a haver da AXL, à medida que Maria Armada Plácido fosse efectuando os pagamentos. Disse que, na sua opinião, a AXL não foi patrimonialmente prejudicada e que não houve tentativa de ocultar uma vez que o reconhecimento da dívida consta das contas da AXL de 2009. Salientou que, patrimonialmente, quem está prejudicado é o Luís Alves. Afirmou que na conta de e-mail da AXL se pode comprovar o que afirmou.

Rúben Elias, vice-presidente da Direcção, pôs duas questões: A primeira sobre os valores de que são ou eram credores o sr. Luís Alves e a D. Armada Plácido, afirmando que os respectivos justificativos sempre lhe foram negados; a segunda, porque a D. Maria Armada diz ter perdido documentos, leva-o a perguntar "Quem está a mentir nesta história?".

Tomou a palavra Carlos Sirgado, para afirmar que o G.C. Odivelas tinha dúvidas quando da aprovação das contas de 2009, mas que algo mudou. Perguntou quando é que os actuais membros dos corpos gerentes tinham tomado conhecimento dos factos ocorridos com a anterior Presidente. Considerou que o acerto de contas com o Pedro Rodrigues tinha sido uma ficção e disse que o GC Odivelas queria ver os documentos de despesa de Dresden, bem como as contas das entradas das verbas de colégios onde houve formação. Prosseguiu dizendo que queria fazer prova de que as contas estavam erradas, mas precisava de ver os documentos.

Paulo Afonso disse que tomou conhecimento a 22 de Fevereiro de 2011 e que o descritivo de todos os movimentos bancários tinha sido enviado para os mails de todos os elementos da Direcção.

Domingos Massaena, secretário da Mesa, afirmou que os dois elementos da Mesa tinham tido conhecimento em Março de 2011, depois das eleições para a Mesa da Assembleia Geral.

Rúben Elias esclareceu que apenas foram enviados os movimentos de 2010, mas não de anos anteriores.

Luís Alves respondeu que nunca fora pedido para ver os extractos anteriores das contas correntes, e que tinha explicado ao Rúben Elias como funcionava a contabilidade da Associação, inactivando-o a mostrar os e-mails em que teria pedido que fossem mostrados os movimentos anteriores, ao que este último retorquiu que tinha feito o pedido oralmente.

Solha Santos (GX Alekhine) interveio para falar sobre as contas. Abordou os dois casos, primeiro o de Pedro Rodrigues, que lhe pareceu uma questão de palavra contra palavra, e que tinha tido o interesse de ouvir a declaração do Pedro Rodrigues sobre o assunto, concluindo que achava que não pôs em causa as contas. O segundo caso, a questão de Dresden, achou que houve a decisão de ir, no pressuposto de que viria um patrocínio, que não apareceu. No seu entender, acha que as contas de 2009 foram aprovadas para bem do Xadrez, e concluiu dizendo que mudara a sua opinião sobre as pessoas mas não sobre as contas.

Rúben Elias voltou a intervir, dizendo não ter tido resposta à questão "*Quem está a mentir?*".

O Presidente da Mesa disse que competia ao próprio tirar as conclusões em face de versões ou opiniões não coincidentes da Presidente e do Tesoureiro da Direcção anterior.

Carlos Sirgado (GC Odivelas) usou a palavra para um pedido de esclarecimento sobre o e-mail de Luís Alves para Rúben Elias onde está escrito "*houve peculato, abuso de confiança, fraude e tentativa de ocultação de prova*", se isso foi dito convictamente. Domingos Massena (GX S. Marcos) fez uma intervenção e perguntou se o e-mail era oficial.

Luís Alves respondeu às questões, dizendo que julgava ser esse o enquadramento jurídico, embora não tenha conhecimento profundo, achava que ocorreu pelo menos algumas dessas acusações; adiantou que se tratava de um mail privado de resposta a Rúben Elias.

Francisco Vieira (GC Odivelas) fez uma intervenção onde disse ter a impressão, hoje, de que houve encobrimento de crime, e de que tem suspeitas de acções dolosas. Levantou a questão da Direcção anterior não estar a funcionar com quórum. Disse haver por um lado questões disciplinares e de código de ética e por outro do ponto de vista patrimonial, haver várias situações sobre as quais queria ser esclarecido, apontando como exemplo as contas da Escola de Xadrez, que não seria apenas o caso do Pedro Rodrigues, e que havia necessidade de apurar.

Rúben Elias falou para chamar a atenção de que não havia nota de confidencialidade do e-mail enviado pelo sr. Luís Alves e que, por isso, acha que ao dar publicidade não cometeu nenhum acto ilegal.

RPH

ACTAS

Tomou a palavra Luís Alves para afirmar que as contas de 2009 foram assinadas por três pessoas, uma vez que Paulo Fanha nunca se demitiu, havendo quórum.

Sobre a questão levantada pelo Rúben Elias, de "quem está a mentir", lembrou que se podem pedir segundas vias de facturas e tentar reconstituir as verbas que eventualmente estivessem por ser ressarcidas. Nas contas de 2009, não houve despesas não documentadas. Conforme disse a Maria Armada Plácido foram feitas muitas viagens em viatura própria e não há contas de quilómetros para reembolso. Classificou como um acto de gestão o acordo de regularização de dívida que fez com Maria Armada Plácido.

Francisco Vieira (GC Odivelas) disse que iria apresentar uma proposta de uma Comissão de Averiguações, desde 23 de Março de 2006. Pode ter havido prescrição de eventuais irregularidades mas quer averiguar o que se passou. Nem em 31 de Maio de 2010 nem hoje ficou esclarecido. Lembrou que o GC Odivelas tinha enviado recentemente uma carta com os pontos em que pretendia ser esclarecido (Carta com cópia guardada em documentos anexos à AG)

Solha Santos pediu a palavra para reafirmar que a aprovação das contas de 2009 foi feita em consciência. Acha que alguma acção só pode ser disciplinar.

O Presidente da Mesa decidiu fazer um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos pelas 22 horas, foi apresentada a seguinte proposta pelo GC Odivelas:

*"O Ginásio Clube de Odivelas propõe a verificação dos actos, comportamentos e omissões da Direcção da AX Lisboa, no mandato, de 23/3/2006 até à data da tomada de posse da nova direcção, para a qual propõe a constituição de uma **Comissão de Averiguações**, com a composição de 3 elementos, um dos quais, o seu presidente, será obrigatoriamente membro do Conselho Fiscal com a qualidade de TOC. Lisboa e Assembleia Geral da AX Lisboa, 20 de Maio de 2011, a) Carlos Sirgado".*

Carlos Sirgado fez uma intervenção a justificar a proposta apresentada.

André Morais (ADRC Mata de Benfica) informou que ia apresentar uma proposta de participação disciplinar dirigida ao Conselho Disciplinar da FPX.

Francisco Vieira (GC Odivelas) interrogou se haveria competência para isso.

André Morais respondeu que não há regulamento disciplinar da AXL mas havendo da FPX, há situações como abuso de poder, além de ser uma pessoa que exercia funções de dirigente de uma Associação que tem algumas competências delegadas da FPX.

Paulo Afonso (GD Carris) afirmou ser favorável à existência de averiguações, salientando que uma das razões seria de não haver

suspeitas em relação a uma eventual protecção do GD Carris para com um seu filiado.

Posta à votação, a proposta do GC Odivelas teve quatro votos a favor (GC Odivelas, ADRC Mata de Benfica, GD Carris e GX São Marcos) e uma abstenção (GX Alekhine).

Paulo Afonso (GD Carris) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Declaro que aprovo a realização de uma averiguação às contas e sua movimentação, bem assim como à gestão em geral da Direcção da AXL, por parte dos dirigentes do anterior mandato, em particular da anterior Presidente da Direcção, tendo em consideração o seguinte:

- O Grupo Desportivo da Carris tem sido conotado, por parte de algumas vozes presentes nesta AG, como estando a proteger um seu jogador (sr. Luís Alves, actual Presidente) neste processo;*
- Este facto pode ser comprovado por diversos "emails e "SMS's" que possuo em minha posse, em que me foram dirigidas ameaças, referindo que irão reportar à Administração da Carris o caso, para que os mesmos tomem conhecimento do "tipo de pessoa" que dirige o Clube e de um seu jogador;*
- Porque considero esse comportamento reprovável, de mistura de questões pessoais, com questões profissionais, o GD Carris reitera o seu apoio a tal investigação".*

Sobre a constituição da Comissão, a Mesa ficou de dirigir convite, por ordem, aos membros do CF que são TOCs. Em relação aos outros dois elementos, após alguma discussão, foi proposto que fossem Carlos Sirgado e Domingos Massena. Posto à votação, houve três votos a favor (GX Alekhine, ADRC Mata de Benfica e GD Carris) e duas abstenções (GC Odivelas e GX S. Marcos).

Foi lida de seguida a proposta subscrita por André Morais (ADRC Mata de Benfica):

"Enviar ao Conselho Disciplinar da FPX uma Participação Disciplinar, com uma descrição circunstanciada dos factos relativos às três movimentações em transferências bancárias no total de 1903,35 [mil novecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos] da conta de depósitos à ordem da AXL para contas próprias tituladas pela Sra. Maria Armada Côdea Alves Plácido Blalock, à data da ocorrência dos factos, presidente da Direcção da AXL. a) André Conde Morais"

Posta à votação, a proposta teve quatro votos a favor (GX Alekhine, ADRC Mata de Benfica, GC Odivelas e GX S. Marcos) e um voto contra (GD Carris).

Paulo Afonso (GD Carris) disse que achava que era inútil.

André Morais voluntariou-se para a redacção da participação disciplinar, tendo Francisco Vieira declarado que poderia colaborar.

Passou-se então ao **Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos:**

RJA

ACTAS

Pedido da restante Direcção da AXL para a exoneração do Vice-Presidente da Direcção da AXL, Rúben Joel Monteiro Elias.

A Mesa deu a palavra em primeiro lugar à restante Direcção. Luís Alves remeteu para o documento escrito da sua autoria, no que foi secundado por Palma Fernandes [Esse documento foi enviado pelo Presidente da Direcção aos clubes, e fica arquivado na pasta dos documentos anexos a esta AG].

Tomou então a palavra Paulo Afonso, na qualidade de membro da Direcção. Numa longa exposição enumerou diversas situações pelas quais acha que se atingiu uma incompatibilização entre os restantes membros e Rúben Elias, de modo que a Direcção funcionava de forma partida, havendo reunião entre quatro elementos e havendo depois uma ligação entre Luís Alves e Rúben Elias. Abordou as questões relacionadas com o site e com o e-mail da AXL, de que a Direcção e a própria instituição tinha ficado privada dos acessos.

Rúben Elias tomou a palavra para a sua defesa. Referiu que no mau relacionamento com os restantes membros tem culpas no cartório, mas que até 14 de Janeiro de 2011, a Direcção funcionou. Referiu ter perdido a confiança em Luís Alves quando soube que tinha havido desvios de Maria Armada Plácido. Salientou que o pedido da sua exoneração resulta de ter mexido em coisas sensíveis.

Francisco Vieira (GC Odivelas) pôs um ponto de ordem, questionando se a Assembleia teria poderes para destituir um membro da Direcção (acha que o termo exoneração está erradamente usado).

André Morais (ADRC Mata de Benfica) leu alguns artigos do Código Civil: em primeiro lugar, o artigo 172º, nº2 que diz *"São, necessariamente, da competência da assembleia geral a destituição dos titulares dos órgãos da associação, a aprovação do balanço, a alteração dos estatutos, a extinção da associação e a autorização para esta demandar os administradores por factos praticados no exercício do cargo"*. De seguida referiu que em artigos referentes a sociedades comerciais, que são aplicáveis a uma Associação, só existe a obrigatoriedade de justa causa para destituição se o cargo for remunerado, o que não é o caso aqui. Afirmou que o artigo 164º nº1, especifica que *"As obrigações e a responsabilidade dos titulares dos órgãos das pessoas colectivas para com estas são definidas nos respectivos estatutos, aplicando-se, na falta de disposições estatutárias, as regras do mandato com as necessárias adaptações."* Continuou lembrando o que diz um dos artigos sobre as regras do mandato, o artigo 170º-nº1, *"O mandato é livremente revogável por qualquer das partes, não obstante convenção em contrário ou renúncia ao direito de revogação"*. Concluiu que, em face do que está na lei, a Assembleia tem poderes para destituir.

Lúis Alves chamou a atenção que a composição da Direcção fora da iniciativa de Rúben Elias e frisou que, havendo esta incompatibilidade total, ou não sabia escolher ou haveria um grande equívoco.

Solha Santos (GX Alekhine) acha que a AG deve votar a destituição de Rúben Elias, porque há a causa da incompatibilidade. Considerou que seria melhor para o xadrez a destituição do Rúben.

Carlos Sirgado (GC Odivelas) considerou que se fosse necessário a justa causa, neste caso não a haveria para a destituição. Na sua opinião não há matéria para processo disciplinar.

Rúben Elias pediu a palavra para anunciar que pedia voluntariamente a demissão, tendo apresentado um documento escrito, com o seguinte teor:

"Eu, Rúben Joel Monteiro Elias, apresento voluntariamente a minha demissão de vice-presidente da AXL.

a) Rúben Elias

Lisboa, 20 de Maio de 2011"

Paulo Afonso pediu um voto de confiança à Direcção.

Posto à votação houve três votos a favor (GX Alekhine, ADRC Mata de Benfica e GX S. Marcos) e um contra (GC Odivelas). O representante do GD Carris abandonou a sala durante a votação.

Carlos Sirgado (GC Odivelas) apresentou a seguinte declaração de voto:

"O GC Odivelas votou contra o voto de confiança à Direcção por considerar que pelos factos apurados no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, não tem confiança em alguns elementos da Direcção face ao encobrimento público da verdade relativamente à dívida de Maria Armada Plácido para com a AXL.

20/05/2011

a) Carlos Sirgado"

Às 0h05, a Mesa deu a Assembleia por encerrada. Da mesma foi lavrada esta acta que vai ser assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Rui Teives Henriques (Presidente da Mesa)

Domingos Manuel Costa Massena (Secretário)

RFB

O EMAIL DE RÚBEN ELIAS enviado a “toda a comunidade xadrezística” e o meu direito à resposta

Por Luís Alves em 17 de Maio de 2011.

Diz o Povo “quem não se sente não é filho de boa gente”! Ora face ao email divulgado pelo sr. Rúben Elias e por conter diversas situações que pretendem lançar a dúvida sobre a minha idoneidade, sou forçado a dar a minha visão dos acontecimentos, esclarecendo a todos quem é este jovem e as “proezas” que já conseguiu; este texto é de minha autoria, mas divulgo-o após dar conhecimento a todos os membros da Direcção da AXL, e depois da reunião da Direcção ocorrida de 2 de Maio p.p., a qual contou com a presença de dois membros da Mesa da Assembleia Geral (conforme acta que se divulga em anexo).

O sr. Rúben Elias, devidamente convocado para o efeito, faltou à reunião.

O meu percurso no Xadrez e o envolvimento em instituições associativas

Estou no Xadrez Nacional desde 1993, joguei em diversos clubes de Lisboa, entre eles o CCR Coruchéus, o GDR Olival Basto e o GD Carris. Sempre me disponibilizei para mobilizar os colegas, organizar equipas e ajudar os seccionistas dos diferentes clubes por onde passei, em particular do GD Carris onde estou à mais de 10 anos. Sempre fui uma pessoa que gosta de motivar e provocar os demais a participar nas diferentes actividades e eventos do calendário do xadrez nacional e distrital. Sempre me assumi como um jogador de xadrez que gosta de jogar e o faz com frequência, embora ultimamente, por motivos pessoais, esteja a jogar com menor frequência do que gostaria.

Entrei no dirigismo do xadrez distrital quase por mero acaso, pois em 2006 por sugestão do Carlos Presado, meu colega do GD Carris, o meu nome foi indicado para a lista da Armada Plácido (na altura jogadora da AA Amadora) à Direcção da AXL. Dada a minha actividade profissional (auditor/revisor de contas) e a qualificação como Técnico Oficial de Contas (TOC) fui escolhido para a função de Tesoureiro, para o mandato de 2006-2009. A Direcção foi presidida pela sra. Armada Plácido, sucedeu à anteriormente presidida por sr. José Grade (AA Amadora) e de que manteve até final o sr. Carlos Sirgado (GC Odivelas); que me convidou e eu aceitei, porque sempre fez parte da minha forma de estar ser um indivíduo activo nas organizações onde me insiro e de pretender ser útil e positivo no relacionamento com as demais pessoas.

Mais tarde, em Fevereiro de 2007, estava em representação da AXL numa AG da FPX e o meu nome foi indicado pelo Mestre Joaquim Durão e acabei por ser convidado pelo Prof. António Bravo a integrar uma Comissão Administrativa da FPX, cuja expectativa era funcionar um máximo de 6 meses, período ao fim do qual, por falta de listas candidatas, teve que se assumir com a composição quase integral a Direcção da FPX. Até Abril de 2010 acumulei funções (com a AXL) também de Tesoureiro, saí porque, com o novo Regime Jurídico das Federações Desportivas se definiram incompatibilidades e, por ser mais necessário, entendi escolher a AXL – mais desprotegida e sem funcionários desde 30 de Junho de 2007 (data da saída de Altino Costa da AXL para a FPX).

O mandato de 2006-2009 foi muito atribulado, com a mencionada perda do funcionário em Junho de 2007 e com a saída forçada, por cessação do contrato de



RFB

arrendamento pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP), da Rua da Sociedade Farmacêutica, e teve a prestação de contas de 2009 apenas concluída em Julho de 2010. Desde essa data, por falta de quem assumisse a Direcção, mantive-me na AXL; até porque é assim quando uma Direcção cessa o seu mandato, mantém-se em funções até que outra lista seja eleita.

Em Setembro de 2010 o sr.Rúben Elias veio propor-me para, em vez de eu estar "sozinho" estar em conjunto com uma "equipa" que **ele se deu ao trabalho de juntar e propor**; nela se incluíam, o próprio Rúben Elias (AA Amadora actualmente Clube EDP), Paulo Afonso (GD Carris), Afonso Rodrigues (Clube EDP), José Palma Fernandes (GX Alekhine) e Sérgio Pereira (AA Amadora, actualmente na AC Luís de Camões), embora com alguma relutância – porque desejava sair e me proponha a ser um vogal suplente – acabei por aceitar, face às pessoas reunidas, na expectativa de se conseguir fazer um trabalho na Direcção da AXL que fosse considerado positivo.

Numa reunião prévia à apresentação da lista foi decidido o posicionamento dos membros da Direcção, nessa ocasião houve o entendimento de que o Presidente deveria ser alguém com um mínimo de disponibilidade, e dado que, duas pessoas assumiam ter alguma disponibilidade, – eu e o próprio sr. Rúben Elias – ante a não aceitação dos restantes que eu fosse apenas um membro suplente, acabei por ficar numa posição de decidir conceder a Presidência ao sr. Rúben Elias ou assumi-la eu, não tive alternativas, entendi que seria mais prudente para a AXL que eu fosse o Presidente.

Rapidamente percebi que este mandato não seria muito fácil, em especial, dada a difícil personalidade que, alguém haveria de apelidar de "trauliteira" do sr.Rúben Elias, quer pela evidente falta de sentido do que é estar numa instituição e representa-la, quer pelos inúmeros episódios que passo sucintamente a descrever:

Os aspectos positivos da sua actuação (que, acreditem, também os teve) da sua passagem pela AXL:

- a) Juntou os membros para a lista da AXL em mandato, que apelidou sempre da sua lista;
- b) Ajudou à resolução da situação pendente com o sr.Pedro Sousa Rodrigues;
- c) Colaborou, com a ajuda do sr.António Russo na activação e posteriormente no funcionamento e actualização de um site weebly, sem custos para a AXL;
- d) Colaborou na melhoria qualitativa e no aumento dos contactos do gmail da AXL, axadrezlisboa@gmail.com e ensinando (a mim) algumas funções de tratamento da informação, p.e. criação de Grupos;
- e) Discutiu e defendeu sempre as suas posições quer no que respeita à organização das provas quer de todos os temas debatidos.

Os aspectos negativos (resumidos *ao mínimo* que me foi possível para não vos maçar) dividi-os por grupos:

JA

reftb

As ameaças pessoais e a bipolaridade

1) Na sua "1ª actuação", depois de termos sido eleitos como Direcção em Outubro de 2010, na mesma noite da eleição, desafiou o conhecido "blogista" sr.Francisco Vieira – da Ala de Rei e ameaçou-o dizendo que iria ter com ele para "conversas de homem para homem" alegando a sua postura (de Francisco Vieira) tendencialmente negativista, e que não estava "disposto" a aturar críticas. Este facto obrigou-me a retrata-lo e a pedir desculpas, em nome da AXL, pelo seu comportamento grosseiro e agressivo, na sequência de email do seccionista do GC Odivelas e seu membro dirigente, sr.Carlos Sirgado;

2) Na sequência de uma reunião de associados da AXL por causa do célebre art.º36º do Regulamento de Competições da FPX, tratou de forma totalmente inapropriada o sr.Carlos Sirgado e apenas não chegou a vias de facto porque, estavam presentes outros membros da Direcção, e com a outra pessoa souberam manter a calma;

3) Criou uma "chuva" de insultos sem qualificação por email e por sms a todas e quaisquer horas, enviadas a outro elemento da Direcção da AXL, o Afonso Rodrigues, que entraram em linha de colisão. Apenas terminadas quando, colocando-o à margem se recusou a trabalhar com ele para o Campeonato Distrital Absoluto da AXL;

4) O sr.Rúben Elias fez diversas ameaças ao Paulo Afonso, ameaçando entre outras coisas envolver o nome do GD Carris e da própria Companhia Carris de Ferro de Lisboa, misturando a parte "extraprofissional" do xadrez com a parte profissional da pessoa em causa. Pelo que me foi contado chegou a dizer coisas do tipo "um dia o sr.Paulo Afonso vem a sair de casa e pode ter um encontro desagradável"... Mas sempre intercalando as ameaças com "o sr.Paulo Afonso é um grande senhor do xadrez de Lisboa";

5) O sr. Rúben Elias está de relações cortadas com o Sérgio Pereira, de quem dizia ser um "grande amigo", mas que este desmente veementemente, de tal maneira que o Sérgio, de forma definitiva não pode nem sequer ouvir falar nele, pois o sr. Rúben Elias chegou ao ponto de ir a casa deste e acabar por ser detido pela PSP com uma arma branca, o caso ficou com uma queixa registada na PSP, tendo sido posteriormente objecto de actualização do processo por alegada ligação a mensagens escritas de ameaças de morte que o sr.Rúben Elias teria recebido e de que enviou sms a acusar o Sérgio Pereira e "as pessoas do GD Carris";

6) Por norma, nestes 6 meses de "coabitação AXL", o sr.Rúben Elias quando ofendia alguém da Direcção no sms e/ou email seguinte, ou directamente pedia desculpas, numa evidente falta de rumo e uma indicação presente e crescente de sintomas de bipolaridade;

7) A partir de certa altura – isolou-se - disse que já só falava comigo e deixou de enviar emails a alguns membros. Procurando sempre criar cisões, mas os restantes membros mantiveram-se coesos e a trabalhar em conjunto.

A falta de consistência, a suspeição constante de tudo e de todos e a falta de ética

8) O sr.Rúben Elias, na altura sem clube por "não inscrição" da AA Amadora, foi um defensor "acérrimo" da aplicação do célebre art.º36 do Regulamento de Competições da FPX e em boa parte um motivador da tomada de posição da AXL face às interpretações que considerámos – todos na Direcção da AXL e não só – estarem

LA

Rúben

erróneas. Mas que rapidamente mudou (sr.Rúben Elias) de opinião, assim que se filiou pelo Clube EDP e vendo que o "agora seu clube" poderia ser afectado nunca mais falou do assunto. Este facto "lateral" refiro-o para que se perceba a (falta de) consistência do seu comportamento e das sua opiniões;

9) Por causa do site da www.axlisboa.pt alegou estarmos - eu e o Paulo Afonso - numa posição "concertada" em que pretenderíamos favorecer quem nos assistia na actualização da página da AXL o sr.Altino Costa. Este episódio, quer pelo respeito que a pessoa do Altino Costa merece de todas as pessoas do xadrez distrital e nacional, quer pela falta de respeito por mim e pelo Paulo Afonso, quer pela sua completa falta de nexo e por ser uma alegação desprovida de qualquer ponta de verdade, fez-me perder a paciência e exigir que o sr.Rúben Elias entendesse que, se insinuasse que eu estava na AXL para retirar algum proveito próprio, me estava a insultar e a faltar-me grosseiramente ao respeito e bom nome (bem como dos outros "implicados");

10) Na sequência dos problemas com o Sérgio Pereira, ambos acabaram por jogar no Circuito de Lisboa da AXL, no torneio jogado nos Olivais na ACLC e do jogo entre ambos resultou um protesto por, pelo que me foi contado e confirmado pelo árbitro Manuel Duque e testemunhado por outros jogadores, o sr. Rúben Elias, numa atitude de má-fé a com mate em poucos lances para o adversário, aproveitou um momento em que este saiu da sala para colocar o relógio a contar para o adversário (com pouco tempo) sem fazer o lance, por sorte, vários foram os que viram e o Sérgio Pereira voltou para a sala antes de o seu tempo terminar, o sr.Rúben Elias primeiramente "desmentiu", mas depois acabou por assumir que se "tinha enganado". Este facto será objecto de procedimento disciplinar, em função da reclamação apresentada e do relatório do árbitro da prova, e procura demonstrar a qualidade ética da pessoa em causa;

11) Na sequência de reunião (ver ponto 14) e de uma troca de emails marcou uma posição, certamente por medo de ser chamado a depor na PJ, de **não querer ficar ligado à conta bancária da AXL**, posição que reforçou com dois emails. Mais tarde, já voltaria a tentar que lhe fosse dado o acesso, que nunca lhe foi negado, bastava para tal, ir à agência bancária identificar-se e preencher os impressos que, aliás teve na sua posse.

Os prejuízos provocados à AXL e as tentativas de tirar proveito da sua posição de dirigente da AXL

12) Manobrou a conta gmail da AXL, utilizando os contactos que existiam, alterando as definições (p.e. Grupos), inclusive eu próprio tive que lhe pedir várias vezes que repusesse as definições o que acabou por não fazer; depois foi mais longe e, em retaliação a posição da restante Direcção que resolveu retirar-lhe o acesso por não conseguirmos aceder ao site weebly (conforme carta aberta enviada em 6 de Abril de 2011 à Mesa da Assembleia Geral e que se anexa), e privou a utilização da conta de gmail "axadrezlisboa@gmail.com" da AXL à instituição AXL, com a alteração da senha de acesso ("password") da AXL ou se preferirem, como me contou telefonicamente pediu a terceiros para o fazerem, através de um procedimento informático que consiste em fazer uma limpeza (reset) das passwords, programa que me chegou a "oferecer", mas que, claro, eu recusei. Esta situação, que foi repostada já depois de conhecida a intenção de o exonerar, constitui um crime do qual a AXL tem ainda a alternativa, se o entender de apresentar uma queixa formal. Teve como efeito



Rúben

erróneas. Mas que rapidamente mudou (sr.Rúben Elias) de opinião, assim que se filiou pelo Clube EDP e vendo que o "agora seu clube" poderia ser afectado nunca mais falou do assunto. Este facto "lateral" refiro-o para que se perceba a (falta de) consistência do seu comportamento e das sua opiniões;

9) Por causa do site da www.axlisboa.pt alegou estarmos - eu e o Paulo Afonso - numa posição "concertada" em que pretenderíamos favorecer quem nos assistia na actualização da página da AXL o sr.Altino Costa. Este episódio, quer pelo respeito que a pessoa do Altino Costa merece de todas as pessoas do xadrez distrital e nacional, quer pela falta de respeito por mim e pelo Paulo Afonso, quer pela sua completa falta de nexo e por ser uma alegação desprovida de qualquer ponta de verdade, fez-me perder a paciência e exigir que o sr.Rúben Elias entendesse que, se insinuasse que eu estava na AXL para retirar algum proveito próprio, me estava a insultar e a faltar-me grosseiramente ao respeito e bom nome (bem como dos outros "implicados");

10) Na sequência dos problemas com o Sérgio Pereira, ambos acabaram por jogar no Circuito de Lisboa da AXL, no torneio jogado nos Olivais na ACLC e do jogo entre ambos resultou um protesto por, pelo que me foi contado e confirmado pelo árbitro Manuel Duque e testemunhado por outros jogadores, o sr. Rúben Elias, numa atitude de má-fé a com mate em poucos lances para o adversário, aproveitou um momento em que este saiu da sala para colocar o relógio a contar para o adversário (com pouco tempo) sem fazer o lance, por sorte, vários foram os que viram e o Sérgio Pereira voltou para a sala antes de o seu tempo terminar, o sr.Rúben Elias primeiramente "desmentiu", mas depois acabou por assumir que se "tinha enganado". Este facto será objecto de procedimento disciplinar, em função da reclamação apresentada e do relatório do árbitro da prova, e procura demonstrar a qualidade ética da pessoa em causa;

11) Na sequência de reunião (ver ponto 14) e de uma troca de emails marcou uma posição, certamente por medo de ser chamado a depor na PJ, de **não querer ficar ligado à conta bancária da AXL**, posição que reforçou com dois emails. Mais tarde, já voltaria a tentar que lhe fosse dado o acesso, que nunca lhe foi negado, bastava para tal, ir à agência bancária identificar-se e preencher os impressos que, aliás teve na sua posse.

Os prejuízos provocados à AXL e as tentativas de tirar proveito da sua posição de dirigente da AXL

12) Manobrou a conta gmail da AXL, utilizando os contactos que existiam, alterando as definições (p.e. Grupos), inclusive eu próprio tive que lhe pedir várias vezes que repusesse as definições o que acabou por não fazer; depois foi mais longe e, em retaliação a posição da restante Direcção que resolveu retirar-lhe o acesso por não conseguirmos aceder ao site weebly (conforme carta aberta enviada em 6 de Abril de 2011 à Mesa da Assembleia Geral e que se anexa), e privou a utilização da conta de gmail "axadrezlisboa@gmail.com" da AXL à instituição AXL, com a alteração da senha de acesso ("password") da AXL ou se preferirem, como me contou telefonicamente pediu a terceiros para o fazerem, através de um procedimento informático que consiste em fazer uma limpeza (reset) das passwords, programa que me chegou a "oferecer", mas que, claro, eu recusei. Esta situação, que foi repostada já depois de conhecida a intenção de o exonerar, constitui um crime do qual a AXL tem ainda a alternativa, se o entender de apresentar uma queixa formal. Teve como efeito



RFB

dificultar o acesso a informação, aspecto fulcral em especial para a prestação de contas, para retirar dúvidas e outras informações de terceiros, bem como constituiu um roubo do património de comunicações da AXL. A posse da senha de acesso ("password") do gmail axadrezlisboa@gmail.com e a hipótese da sua devolução, foi comunicada ao Presidente da Mesa da AG em vários telefonemas bem como ao Paulo Afonso e a mim próprio. Recentemente conforme email que se anexa entregou-a, comprovando entre outras coisas que a tinha **efectivamente** furtado;

13) Alterou a senha de acesso ("password") do site weebly, facto comprovado pelos restantes membros da Direcção em reunião de 5 de Abril de 2011, que acabou por conduzir a que, na sequência de retaliação sua e voltando a utilizar a forma e o procedimento informático mencionado no ponto anterior, a AXL estivesse sem o seu site weebly durante cerca de 10 dias, com os evidentes problemas de comunicação. Mais tarde a Weebly (Empresa) repôs o site na nossa posse e, portanto, esclarece-se a todos: **não foi o sr. Rúben Elias que o devolveu;**

14) O sr. Rúben Elias em meados de Fevereiro de 2011, divulgou a terceiros informação do foro da Direcção. Na altura em que o fez não detinha nenhuma informação concreta, apenas uma suspeita por aquilo que ouviu, em final de reunião de Direcção e já sem todos os elementos, conversar entre mim e o Tesoureiro – José Palma Fernandes e que eu disse "seria apresentado e devidamente explicado a toda a Direcção em reunião 22 de Fevereiro de 2011"; e esta atitude confirmou-a de viva voz nessa reunião de Direcção, permitindo que fosse feita queixa à Polícia Judiciária por esse terceiro, que nos informou ter sido o sr. Francisco Vieira. A suposta queixa na PJ teria sido anónima. Na reunião foi esclarecido que, ver ponto autónomo "**A utilização indevida da conta AXL pela ex-Presidente Armanda Plácido e as chantagens do sr. Rúben Elias**", da situação que deu origem à alegada queixa, a AXL não ficou prejudicada, mas sim eu próprio pela dedução de créditos que detinha sobre a AXL;

15) Num determinado momento, final de Fevereiro pediu-me directamente para ir ao Campeonato Nacional de Jovens e Veteranos a realizar em Torres Vedras.

Nas suas palavras disse-me "era uma semaninha de férias com tudo pago". Tendo-lhe eu dito que os delegados eram o MN Vítor Guerra e a sra. Lucília Coimbra (por serem os clubes com mais participantes) e que se fosse conseguido um terceiro delegado, como veio a ser acordado com a FPX, não seria ele o escolhido, pois não estava a treinar ninguém nem iria fazer nada de útil para a AXL. O escolhido face ao número de jogadores inscritos pela AC Luís de Camões e a probabilidade de chegarem ao título acabou por recair em Sérgio Pereira;

16) Tentou em reunião de Direcção da AXL que os seus membros fossem considerados isentos de taxas nas provas AXL, o que foi considerado por todos como inadequado quer eticamente, quer face às dificuldades financeiras da AXL, quer porque estes cargos são mesmo para ser exercidos gratuitamente e, por isso, como membros dos órgãos sociais, devemos dar o exemplo.

17) Na presente época **não liquidou, até à data, apesar de insistência minha pessoal e repetida**, as taxas devidas pelas competições individuais da AXL onde participou: o Campeonato Distrital de Semi-rápidas Individual e o Torneio da AC Luís de Camões do Circuito de Lisboa. Não está em causa o valor, mas a atitude e o exemplo, bem como o

RD

facto demonstrado por sms de que disponha de condições para o fazer ("vou passar a filmar-te em HD, comprei uma câmara de vídeo digital")...

A utilização indevida da conta bancária da AXL pela ex-Presidente, sra. Armanda Plácido e as chantagens do sr. Rúben Elias

18) A anterior Direcção da AXL foi presidida, como é do conhecimento de todos, pela sra. Maria Armanda Côdea Alves Plácido (agora Blalock).

A ex-presidente foi uma pessoa que teve, genericamente, um comportamento e uma atitude em prol do xadrez distrital envolvendo-se nas acções e eventos e motivando os demais membros na participação. No entanto, por motivos que nunca esclareceu fez em 2009, três movimentações em transferências bancárias no total de 1.903,35 EUR da conta de depósito à ordem da AXL NIB 0018 0000 0198 4147 00177 para contas próprias. A este montante foi deduzido um crédito de 264,56 EUR, transitado de 2008, fixando-se a dívida em 1.664,79 EUR, e foi estabelecido um acordo de regularização da dívida, do qual foram reembolsados, 664,79 EUR em 30 de Junho de 2010 e 100,00 EUR em 13 de Abril de 2011, remanescendo uma dívida de 900 EUR. Estando em curso, desde um email de 12 de Abril de 2011 (que se anexa), um novo plano de reembolso da quantia remanescente, 900,00 EUR, em 3 tranches de 300,00 EUR cada de Maio a Julho de 2011 e, no mesmo email confirmada a dívida pela Sra. Armanda Plácido.

O sr. Rúben Elias foi informado de tudo isto e que se poderia verificar tudo, quer pelos emails da AXL quer pelas contas da AXL de 2009, quer pelo detalhe do balancete de 31 de Dezembro de 2009, e **acima de tudo** que a AXL não saiu prejudicada pela situação mencionada porque, Luís Alves (à data Tesoureiro) com um saldo credor da AXL, superior a 3.500 EUR, viu o seu saldo reduzido em 1.664,79 EUR, assumindo o não recebimento de quantia equivalente, enquanto não fosse regularizada a quantia em dívida pela devedora sra. Armanda Plácido.

À data entendeu-se não ser positivo para a imagem AXL, a aguardar o protocolo da Câmara Municipal de Lisboa (CML) para ocupação da sede provisória, e pareceu-me mais importante obter o acordo de regularização de dívida (ficou registado no anterior gmail da AXL axadrezlisboa@gmail.com), para ressarcimento à AXL dos montantes movimentados indevidamente.

19) O sr. Rúben Elias, que se auto intitula de "justiceiro", detentor desta informação desde 22 de Fevereiro de 2011 o que fez com ela? Apenas chantagem, em particular à minha pessoa, para tentar manter-se na Direcção da AXL. Eu sempre lhe respondi que poderia fazer o que entendesse "ir à PJ e onde quisesse pois eu estaria sempre disponível para esclarecer quem quer que fosse". Conhecedor, nessa mesma reunião, da intenção perspectivada da demissão da Direcção AXL, **ficou calado** (ou melhor antes já teria dado a conhecer, em parte, a sua suspeição ao sr. Francisco Vieira) e não fez ele próprio qualquer queixa? Quando alega ser esse o motivo pelo qual a restante

JA

Direcção da AXL o quer exonerar? E porquê? Porque tinha ambições de maior protagonismo! Disse várias vezes como "eu vou ser o único que vou ficar"...

Quando percebeu que a Direcção não recuava e, depois de impedir o acesso com o "furto" do gmail da AXL e do site weebly, ao verificar a confirmação da intenção da Direcção da AXL de propor à AG a sua exoneração, então **dois meses depois** decidiu-se por divulgar "à comunidade xadrezística" o email de 28 de Abril de 2011.

Mas atenção, não sem antes tentar chantagear tudo e todos, desde os membros da Direcção ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e nesta área da "contra informação", ligar a um a "dizer umas" ligar a outro "a dizer outras", ao começar um telefonema dizendo ao Presidente da Mesa da AG que "eu vou devolver a password" e terminar esquecendo-se desse ponto principal, houve de tudo, nisto e de tentar envenenar as pessoas com "mexericos" é um **perito**, mas felizmente, ao fim de umas reuniões de Direcção já todos o conheciam (...) e, não obstante as tentativas *ninguém se demoveu da intenção de levar o processo de exoneração à AG da AXL.*

No entanto, não podemos permitir, enquanto membros da Direcção da AXL, que uma pessoa com um comportamento assim passe pela AXL e não avisemos ninguém de quem é o sr.Rúben Elias, disso não queremos ser acusados!

O relacionamento pessoal directo

20) O sr.Rúben Elias, a quem dei vezes sem conta boleias, por vezes com trajectos que não tinha necessidade de fazer, e que aturei em horas em excesso, ainda não era membro da AXL e já mostrava a sua postura ameaçando-me pessoalmente e por email com coisas do tipo "vamos ter uma conversa de homem para homem" e"vou até aí ao torneio" e... "faço e...aconteço...", mas fi-lo perceber que por ele discordar da Direcção da AXL não havia necessidade de bater em ninguém como seria o desejo dele;

21) Em reuniões específicas fiz-lhe um enquadramento da contabilidade de uma entidade colectiva e expliquei-lhe como funcionavam os registos que lhe servem de suporte. Toda a informação que solicitou especificamente lhe disponibilizei, tendo várias vezes dito que no email da AXL estava o esclarecimento de situações das quais ele levantou dúvidas. Expliquei-lhe também a envolvência jurídica do caso da Armada Plácido e que entendeu divulgar, por falta de melhores "argumentos".

22) Ameaçou, em contacto telefónico ao Paulo Afonso, fazer queixas sobre a minha pessoa no meu emprego, fazer ataques à rede informática da empresa onde trabalho cuja "segurança era brincadeira de crianças" e até, outras mais graves, fazer queixa à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

23) Fiz-lhe ver que, em termos práticos, estaria a ser usado pelo sr.Francisco Vieira, o qual "o terá pressionado" repetidas vezes e terá, alegadamente, segundo informação do próprio (sr.Rúben Elias), utilizado a informação disponível no gmail da AXL para

Rúben

procurar aquilo que pudesse utilizar contra esta Direcção ou a anterior. O sr. Rúben Elias aceitou que estava a ser usado, mas andou em constante "vai e vem" nas suas intenções, sem rumo e sem capacidade própria de decidir. Apenas esperando, conseguir manter uma imagem pública que não queria ver afectada, disse-me "não te demitas antes do fim da época senão as pessoas vão logo dizer que fui eu que destruí a Direcção da AXL"...

24) Não obstante o sr. Rúben Elias foi aconselhado por mim, vezes sem conta, a **mudar**. Ter uma atitude positiva na vida, aproveitar aquilo onde poderia ser útil (os vídeos e a informação das provas e eventos) e a não se alimentar das "querelas" ou "polémicas" nem a provoca-las. Cheguei mesmo a dizer-lhe que procurasse ajuda profissional (médica entenda-se), para o seu comportamento bipolar, pois não sabemos, nem ele, onde, sem medicação ou tratamento adequado, pode chegar o seu estado. Não creiam que estou a brincar estou a escrever isto num registo muito sério e espero que todos (e ele, em particular) o percebam.

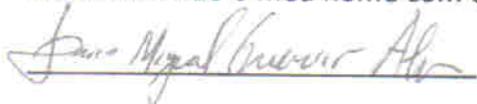
25) Disse que tinha "inveja de mim e da minha posição" e que "gostava de protagonismo" e que "entre as pessoas do xadrez" o seu comportamento estava sempre seguro, pois "eram uns senhores" e nunca lhe ia acontecer nada. Pois serão senhores, mas não cobardes. Apenas lamento a sua inveja, mas relembro-lhe que o respeito dos demais atinge-se pelo reconhecimento público e não por qualquer imposição unilateral.

26) Nada mais direi sobre este senhor Rúben Elias, que não seja nas vias institucionais (AG da AXL) ou se tal for necessário a outras instâncias.

Por agora quero apenas esquecer o tempo perdido em torno da sua pessoa.

Este texto teve o intuito de exercer o meu direito de resposta e esclarecer, em primeiro lugar os associados da AXL, em segundo lugar todos aqueles que recebem um email e não ouvem ou não têm acesso à outra parte.

Aos que me conhecem não preciso dizer nada, excepto que me desculpem por terem visto envolvido o meu nome com o deste senhor...



Luís Miguel Guerreiro Alves

Nota importante:

Esclareço que, da maior parte da informação tenho documentos emails e sms que comprovam o que digo, noutras apenas a minha palavra que, por agora terá que servir, enquanto a minha honestidade valer alguma coisa para quem leia estas linhas.